

01-0535/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0535 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0535 / 2005

DE

23/08/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

WILLIAM WOO

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA J.J. ALVIM PASSOS A ÁREA MUNICIPAL INOMINADA
SITUADA NA ESQUINA DA RUA MARECHAL RENATO PAQUET COM A
AV. WASHINGTON LUIS, CEP 04663-140, NO BAIRRO JARDIM
MARAJOARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LIBERAÇÃO

Lei nº 14.289

de 20/03/07

ARQUIVADO EM 03/04/2007

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 15:04:45

00000020543-53



Viviane P.
VIVIANE P. PO
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador William Woo
14ª Legislatura – 55º GV

Nº 01 do proc.
Nº 535 de 05
Adelina Ciconne - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

PROJETO DE LEI nº

01 - PL
01- 0535/2005

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 23 AGO 2005
Constituição e Justiça
Ed. Urb. e Meio Amb.
Cult. e Rec. Turístico
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

Denomina Praça J. J. Alvim Passos a área municipal inominada situada na esquina da Rua Marechal Renato Paquet com a Av. Washington Luís, CEP: 04663-140, no bairro Jardim Marajoara, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

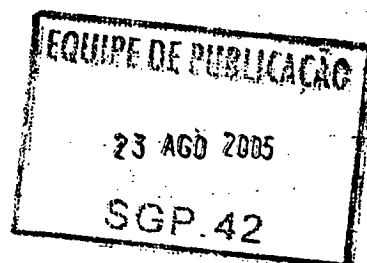
Art. 1º - Nomeia como Praça J. J. Alvim Passos o logradouro público inominado situado na esquina da Rua Marechal Renato Paquet com a Avenida Washington Luís, no bairro Jardim Marajoara, CEP: 04663-140.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

William Woo
Vereador - PSDB



2010 01 10 10:00
100 001 001
100 001 001

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 e 4 e folha de informação sob nº
05 19.09.1053 EdD

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador William Woo
14ª Legislatura – 55º GV

Protocolo nº	02	do proc.
Nº	535	de 05
Adelina Cione - Ass. Parlamentar		
RF. 100.406		

JUSTIFICATIVA

O Dr. José Joaquim Alvim Passos, nacionalmente conhecido por J.J. Alvim Passos, foi um dos maiores juristas de São Paulo, tendo atuado no campo do Direito Penal e do Processo Penal, e considerado um dos gigantes da advocacia nas suas atuações junto aos Tribunais de Júri.

Foi também emérito professor de Direito Penal e de Processo Penal, especializando seus discípulos para atuação nos processos do Tribunal do Júri.

Na qualidade de membro do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo, destacou-se por sua luta pela agilização e adoção de critérios mais humanos na concessão dos benefícios previstos na Lei das Execuções Penais.

O Professor J.J. Alvim Passos, durante os seus cinquenta e dois anos de militância na advocacia criminal, foi incansável na defesa do precioso direito de liberdade, o que lhe valeu a fama de "Rei do Habeas Corpus".

Por tais predicados, é personalidade paulista digna de ter o nome perpetuado em logradouro desta Capital, razão pela qual conto com o apoio de meus pares para a aprovação do Projeto de Lei ora proposto.

17. _____

18. _____

19. _____

20. _____

21. _____

22. _____

23. _____

24. _____

25. _____

26. _____

27. _____

28. _____

29. _____

30. _____



PL nº 535/2005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2.º SUBDISTRITO - LIBERDADE
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

Reinaldo Velloso dos Santos
REGISTRADOR

Folha nº 04 do proc.
Nº 535 de 05

Adelina Choro *Adelina Choro* Adv. Parlamentar
RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que às fls. 020 do livro C-227 de Registro de Óbitos, sob o número 135744, conforme declaração nº 017.179 expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, encontra-se o assento de JOSE JOAQUIM ALVIM PASSOS, falecido no dia vinte e um de agosto de dois mil e um (21/08/2001), às 21 horas e 20 minutos, no Hospital Oswaldo Cruz, neste subdistrito, do sexo masculino, CPF nº 02371324868, Advogado aposentado, natural de Atibaia - SP, nascido no dia 15 de agosto de 1917, residente e domiciliado à Rua São Carlos do Pinhal, 152, apto 52, Bela Vista, São Paulo, SP, com 84 anos de idade, estado civil casado, filho de OCTAVIO PASSOS e de BENEDICTA ALVIM PASSOS, já falecidos.

Foi declarante Maria Conceição Cantinho, sendo o atestado de óbito firmado pela Dra. Célia Tosello Oliveira, CRM 23.878, que deu como causa da morte: insuficiência hepática, neoplasia de cólon. O sepultamento foi realizado São Paulo, nesta Capital.

Registro feito em vinte e três de agosto de dois mil e um.

Observações: Casado com MARIA JOSE FONTANES PASSOS, deixando 01 filha maior de nome MARIA ANGELICA. Deixa bens. Não deixa testamento.

O referido é verdade e dou fe.
São Paulo, 29 de agosto de 2001.



Laerte Emílio de Moraes
LAERTE EMÍLIO DE MORAES
Escrevente Autorizado

ISENTO DE EMOLUMENTOS

LEI 9534/97

Digitado por:

LAERTE EMÍLIO DE MORAES

2º SUBDISTRITO VILA MARIANA
Rua Dr. Neto de Araújo, 63

Oficial
Dei. João Sebastião Montenegro
CONFIRMAÇÃO AUTÊNTICA A PRESENTE
CONFORME O ORIGINAL
RECONHECIDO DOU F.F.

ARREN-SP

1 AGO 2001

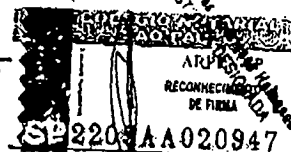
SP 2236-135744

☐ Pedro Jorge de Oliveira
☐ José Carlos L. Tibães
☐ Quilaine de Miro

VALOR RECEBIDO: AUTENTICAÇÃO R\$ 0,91

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS-2º SUBDISTRITO DA LIBERDADE
Tamandaré, 768 (278.7897) - REINALDO V. DOS SANTOS - Oficial de Registro
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
Reconheço, por semelhança, a firma supra de: LAERTE EMÍLIO DE MORAES.
São Paulo, 29 de agosto de 2001.
Em testemunho da verdade.

Gisele Soares Rodrigues Hernandez
GISELE SOARES RODRIGUES HERNANDES - Substituta designada
Preço da firma R\$ 1,83; Valor total R\$ 1,83;



SP 2203-AA020947



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº

240 5

do processo n.º 01-535 de 20 05 91 09 105 (a)

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

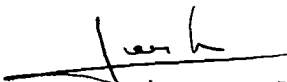
Inácio Velga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

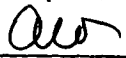
À Comissão de Constituição e Justiça.

28/07/06

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/09/05 às 12:00 h


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3	
SUPERVISÃO DE ATIVIDADES TÉCNICO- JURÍDICAS	
EM: 03/10/05	18 HS
POR 	

Saída em 04/10/05 às 11:00h 

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
Para relatar	
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.	
Em /	
O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do artigo 1º do R.I.	

SE Efeito SE Efeito SE Efeito SE Efeito SE Efeito

Segue m. junto do <u>Δ</u> nesta data documentos
e papel de identificação nº <u>Δ</u> sob folha <u>Δ</u>
nºs <u>06, 07 e 08.</u>
Em: 31/10/05. 

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 06 - do
Processo nº 535/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mjs

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0535/2005, de autoria do Nobre Vereador William Woo:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

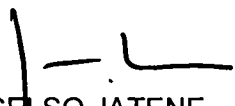
3º - A denominação proposta (Praça J. J. Alvim Passos) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

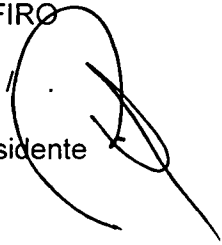
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0535/2005 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


CEL SO JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO


Presidente



folha nº - 07 - do
Processo nº 535/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mbs

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de outubro de 2005.

25 - OF-SGP15
25- 0216/2005

OFÍCIO SGP-15 nº

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 535/2005, de autoria do Vereador William Woo – que “Denomina Praça J.J. Alvim Passos a área municipal inominada situada na esquina da Rua Marechal Renato Paquet com a Av. Washington Luís, CEP: 04663-410, no bairro jardim Marajoara, e dá outras providências”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 535/2005 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

SGP15



605471

folha nº -08- do
Processo nº 535/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *ms.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

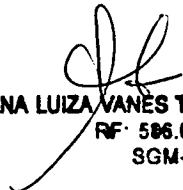
São Paulo, 25 de outubro de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 216/05, de 17/10/05, solicitando ao Executivo informações sobre o PL 535/05, de autoria do Ver. William Woo.

Anexo: fotocópia do PL nº 535/05 e do despacho da comissão solicitante.

RECEBIDO
SGM/ATL

31/10/05


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data PARECER DO PROSECUTOR GERAL
Data n. 09 de 12/09/01 MS
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de dezembro de 2005.

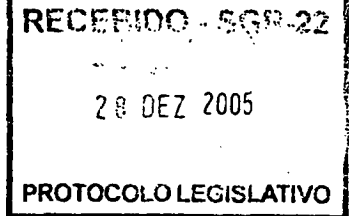
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 424/05-C

Ref.: Ofício SGP-15 nº 0216/2005

Processo nº 2005-0.268.792-0

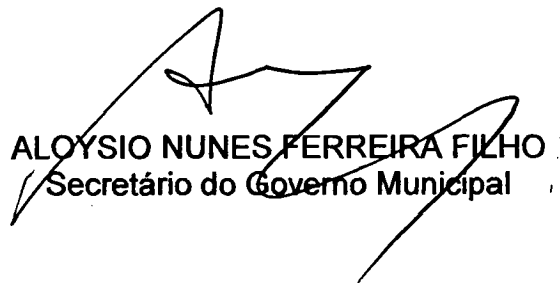
15 - DOCREC
15- 1636/2005



Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, relativamente ao Projeto de Lei nº 535/2005, de autoria do Vereador Willian Woo, que denomina Praça J.J. Alvim Passos a área municipal inominada situada na esquina da Rua Marechal Renato Paquet com a Av. Washington Luís, no bairro Jardim Marajoara, CEP 04663-140.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelo órgão competente, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

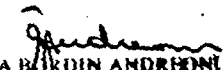
ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/rceg
Resp 535-05

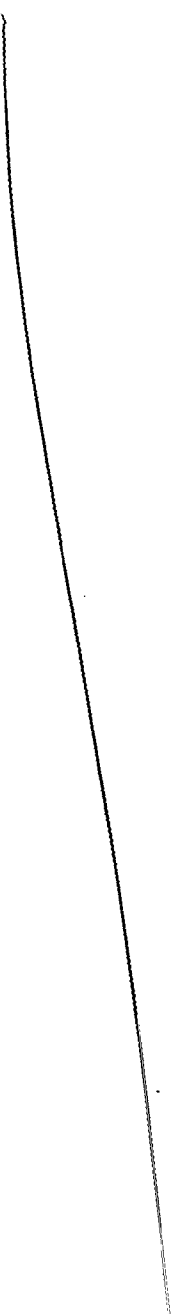
A SGP-15

Em. 28/12/05


ÂNGELA BORDIN ANDRIANI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO	
Comissão de Constituição e Justiça	
Em <u>28/12/05</u>	às <u>18:00</u>
RF <u>11.12</u>	


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

folha nº -10- do

Processo nº 535/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº

09

DO_PROCESSO_Nº_2005 - 0.268.792 - 0 EM 16/11/2005 (A)

Antonio Carlos V. Porto
Ass. Téc. Administrativo
CASE 4

REF: MEMORANDO ATL III

INTERESSADO: VEREADOR WILLIAM WOO - PL Nº 535/2005

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO LIVRE - NOME PROPOSTO: J. J. ALVIM PASSOS

CASE G

SENHOR DIRETOR

CÓPIA

COM RELAÇÃO AOS QUESITOS INDAGADOS PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 04, INFORMAMOS QUE:

ITEM 1 - SIM, É BEM PÚBLICO.

ITEM 2 - É OFICIAL E O CODLOG É 35.817 - 7.

ITEM 3 - DE ACORDO COM NOSSOS CADASTROS NÃO SE TRATA DE HOMÔNIMO, PORÉM
PH PODERÁ INFORMAR COM MAIOR PROPRIEDADE SE NÃO SE TRATA DE DUPLA
HOMENAGEM, UMA VEZ QUE DESCONHECEMOS O NOME COMPLETO DO HOMENAGEADO.

ITEM 4 - NÃO. DEVERÁ CONSTAR "FICA DENOMINADO PRAÇA J. J. ALVIM PASSOS O
ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO, CODLOG 35.817 - 7 DELIMITADO PELA AVENIDA
WASHINGTON LUÍS E RUA MARECHAL RENATO PAQUET (SETOR 90 - QUADRA 404)".

ITEM 5 - SIM.

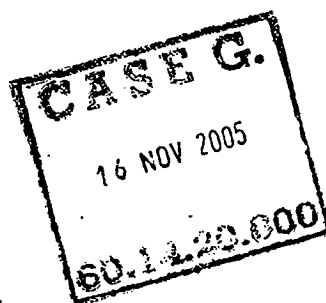
Arg. Eliana Beccato Mellone

DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

16/11/2005

EBM/EBM (PRAÇA J.J. ALVIM PASSOS - PL 535/05)
Eliana Beccato Mellone

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

folha nº - // - do
Processo nº 535/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

Folha de informação 10

do processo 2005 - 0.268.792 - 0

em 18 de novembro de 2005

(a)

Irmeide Afonso Brito
Ass. Tce. Administrativo
CASE G

CÓPIA

Informação 1334 / CASE - G / 2005

Interessado: SGM ATL

Assunto: projeto de lei 535 / 05 do vereador William Woo (denomina Praça J. J. Alvim
Passos logradouro público no Jardim Marajoara)

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

(60.11.20.030)

Em atenção à consulta formulada pela Comissão de Constituição e Justiça,
transmitimos a manifestação anterior de CASE - 4, cujos termos acolhemos.

São Paulo, 18 de novembro de 2005

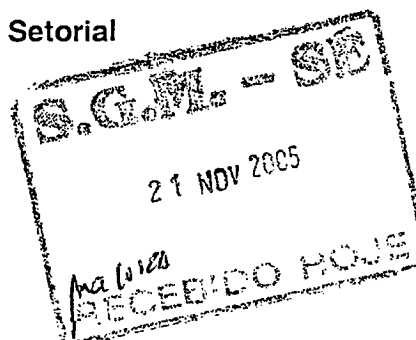
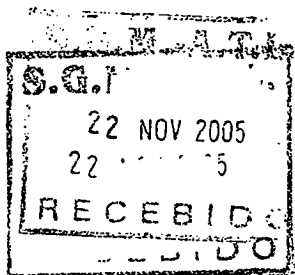
Alfredo José Mancuso
Alfredo José Mancuso

Departamento de Cadastro Setorial

Diretor

Merisa Monteiro Oliver
Merisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

RPSG / rpsg



Do Processo 2005-0.268.792-0

Em 14/12/2005 (a)..... dos Santos

AGPP - P.H.108

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora:

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 535/05 de autoria do(a) vereador(a) William Woo que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "J. J. Alvim Passos".

Em atendimento ao solicitado em fls. 11, com base no resultado de consultas realizadas em nosso banco de dados, informamos que a denominação proposta não é homônima, trata-se de uma única homenagem deste gênero e não há outras denominações oficiais que, por similaridade ortográfica, possam provocar confusão ou dificuldades na correta identificação do logradouro. Quanto ao mérito do homenageado, já nos posicionamos favoravelmente por expediente interno (Memº n.º 1007/2005 - ATL III, em 12/09/2005). Portanto, consideramos que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Em 14/12/2005.



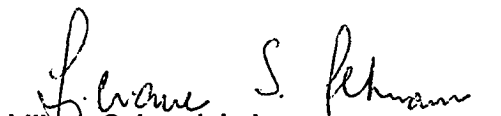
Maurílio José Ribeiro
Chefe Substituto
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)

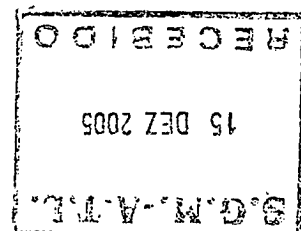
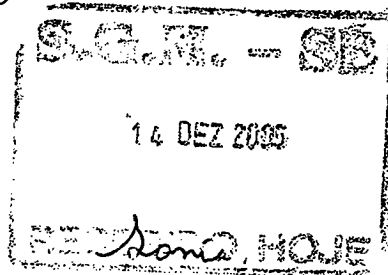
Sra. Assessora Chefe:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 14/12/2005.


Liliâne Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC


Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



AVIAÇÃO DE CORTESIA

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 20/02/06 ÀS 11:35 HS

POR Joel

A/ em 02/03/06 às 14:30h

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Adelino da Silva

Para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 03 / 03 / 2006

[Assinatura]

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R..

SEGUE m, juntado 5, nesta data:
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 nº 513.14
Em 12 14 106

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 13 do
Processo nº 535/05
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

16 - PAR
16- 0210/2006
PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 535/05.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador William Woo, que visa denominar "Praça J. J. Alvim Passos" o logradouro público inominado situado na esquina da Rua Marechal Renato Paquet com Avenida Washington Luís, no Jardim Marajoara.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Poder Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro que se quer denominar.

Com base nas informações prestadas o projeto pode prosseguir, pois trata-se de bem público oficial inominado, codlog 35.817-7, sendo que a denominação proposta não constitui homonímia.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do artigo 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A proposta ampara-se nos artigos 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, ambos da Lei Orgânica paulistana, razão pela qual nossa manifestação é PELA LEGALIDADE.

No entanto, tendo em vista a manifestação do Poder Executivo às fls. 10 do processo, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 535/05

Denomina Praça J. J. Alvim Passos o logradouro público inominado, codlog 35.817-7, localizado no Jardim Marajoara, Distrito de Campo Grande (Setor 90 – Quadra 404), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Art. 1º Fica denominado Praça J. J. Alvim Passos o logradouro público inominado, codlog 35.817-7, delimitado pela Avenida Washington Luís e Rua Marechal Renato Paquet (Setor 90 – Quadra 404), localizado no Jardim Marajoara, Distrito de Campo Grande.

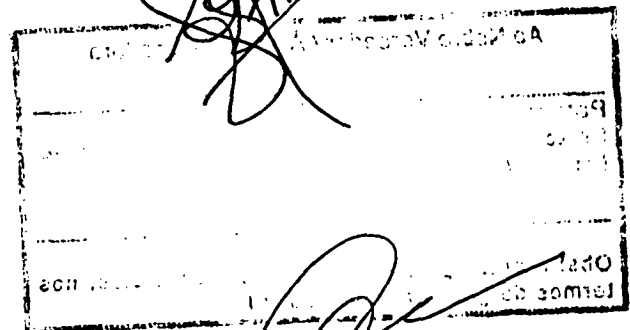
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/4/06

Adriano de Faria

[Signature]



Silvano

[Signature]

[Signature]

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 12 / 4 / 06

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 12-04-06 às 16,30 h

SOLANGE RAINOIA DOS SANTOS
P.F. 10064
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Domingos Dissei
Para registrar:
Sala da Comissão de Meio Ambiente.
Em: 13/06/06
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue 15 nesta data documentos 1
e papel de informação publicado 1 sob folha 1
nº 15
Em 24/08/06. Beggy



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1081/2006

Folha nº 15 do
Processo nº 535/05
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.465

PARECER

METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 535/05

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,

Visa o **Projeto de Lei nº 535/05**, de autoria do nobre Vereador William Woo, denominar Praça J.J.Alvim Passos a área municipal inominada situada na esquina da Rua Marechal Renato Paquet com a Av. Washington Luís, CEP: 04663-140, no Bairro Jardim Marajoara, e dá outras providências.

O projeto vem acompanhado de **Justificativa**, contendo breve relato acerca da vida do homenageado, de cópia de sua **Certidão de Óbito** e de **Croquis** de Localização.

Solicitadas, pela Comissão de Constituição e Justiça, informações ao Executivo, este respondeu, através de CASE/SEHAB e DPH/SMC, que:

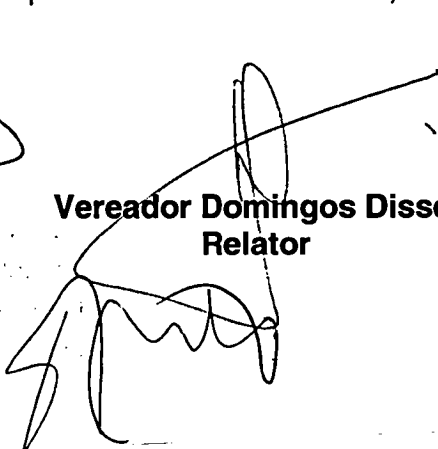
- 1 – o logradouro é **bem público oficial**, ainda **não denominado** e possui o código 35.817-7 no **CADLOG**;
- 2 – a denominação proposta **não constitui homonímia**;
- 3 - sua classificação como **Praça** está **correta**.

Quanto à **descrição** para perfeita caracterização e identificação do logradouro a ser denominado, sugeri **alteração**, contemplada em **Substitutivo** apresentado pela supracitada Comissão, que se manifestou **pela legalidade** da proposta.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 535/05, na forma do **Substitutivo** da CCJ.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 23/8/06


Vereador Agnaldo Timóteo
Presidente


Vereador Domingos Dissei
Relator

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 31/08/06

Eg 100465

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em 31/08/06	às
	RF 10799

MONICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<i>Carlos Gama</i>	
Para receber	
Sala 19/09/06	Educação, Cultura e Esportes
Em:	
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	
Obs. o prazo para manifestação é de 10 dias, nos termos do § 3º, artigo 7º do R.I.	

30/9/06

Segue <u>juntado</u> nesta data documentos
e papel de informação rubricado <u>sob folha</u>
<u>16</u>
12/12/06

MONICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1704/2006
PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 535/2005.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Willian Woo que pretende denominar Praça J.J. Alvim Passos, a área municipal inominada situada na esquina da Rua Marechal Renato Paquet com a Avenida Washington Luis, CEP 04663-140, no Jardim Marajoara.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, porém apresentou **substitutivo** para melhor adequação à técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a propositura atende às normas urbanísticas e exarou parecer favorável, **nos termos do substitutivo** da Comissão de Constituição e Justiça.

No âmbito de competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, entendemos que a propositura é meritória e reveste-se de interesse público, pois a biografia do homenageado revela o grande Jurista e Penalista que fez de sua trajetória profissional um ícone na defesa da liberdade.

Em face do exposto, favorável é o parecer, **nos termos do substitutivo** da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/12/06.

Claudinho de Souza - Presidente

Carlos Giannazi - Relator

CECE/RB

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em, 19/12/06

MÔNICA B. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

19/12/06 às 16 h 00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em: / /

Presidente

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

A SGP-21 - 1º pedido

São Paulo, 09/02/07

MDS
MARI TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Segue juntado nesta data documentos
e papel de informação rubricado sob folha
nº 17

Em: 20/02/07

MDS



16 - PAR
16- 0122/2007

olha nº 17 do J
Processo nº 535/05.
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mds

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 535/05.

Trata-se de projeto de Lei, de autoria da Nobre Vereador William Woo, que visa denominar Praça J.J. Alvim Passos a área municipal inominada situada na esquina da Rua Marechal Renato Paquet com a Avenida Washington Luís, no Bairro Jardim Marajoara.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO 13/03/07

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 13, 15, 16 e 17

Publicado em fls. 27 02 07

Página(s) 74 13/22

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23.

São Paulo, 01/03/07

mm

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 02/03/07

Cam? 12

AS 15:30

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de lei e registro.

09/03/07

Liliana Maria Migliano Bosisio
Superv. de Fin. do Processo Legisl. - Subst.

Sra. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

09/03/07

Orlando Koci Mendes
Agente de Apoio Legislativo

SEGUIE m juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha nº 18/22
Em 28/03/07

ROSAMARIA CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº 18	do proco.
nº 01.535	do 05
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS	
Agente de Apoio Legislativo	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 14 de março de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 1026/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 535/05, de autoria do Vereador William Woo, que denomina Praça J. J. Alvim Passos o logradouro público inominado, Codlog 35.817-7, localizado no Jardim Marajoara, Distrito de Campo Grande (Setor 90 - Quadra 404), e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


LMMB/okm



Câmara Municipal de São Paulo

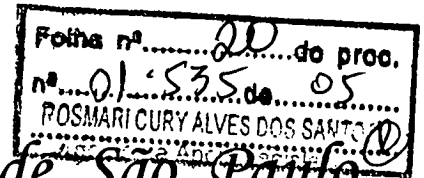
-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 13 e 14 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 535/05). (Ver. William Woo - PSDB). Denomina Praça J. J. Alvim Passos o logradouro público inominado, Codlog 35.817-7, localizado no Jardim Marajoara, Distrito de Campo Grande (Setor 90 - Quadra 404), e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica denominado Praça J. J. Alvim Passos o logradouro público inominado, Codlog 35.817-7, delimitado pela Avenida Washington Luís e Rua Marechal Renato Paquet (Setor 90 - Quadra 404), localizado no Jardim Marajoara, Distrito de Campo Grande. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ORLANDO KOCI MENDES**, Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-10" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu **ZUZASSATO**, Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" a conferi. São Paulo, 09 de março de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO**, Supervisor de Fin. do Proc. Legislativo - Subst., Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**, Subsecretária de Apoio Legislativo, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

LMMB/okm



Câmara Municipal de São Paulo



LEI Nº 14.289 DE 22 DE março DE 2007.

Denomina Praça J. J. Alvim Passos o logradouro público inominado, Codlog 35.817-7, localizado no Jardim Marajoara, Distrito de Campo Grande (Setor 90 - Quadra 404), e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça J. J. Alvim Passos o logradouro público inominado, Codlog 35.817-7, delimitado pela Avenida Washington Luís e Rua Marechal Renato Paquet (Setor 90 - Quadra 404), localizado no Jardim Marajoara, Distrito de Campo Grande.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de março de 2007.

O Presidente

LMMB/okm

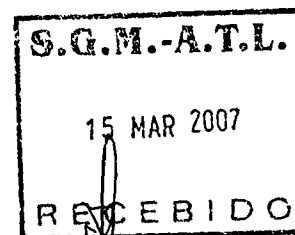


Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.....	21	do proc.	
nº.....	01-535	do.....	05
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS			
Agente de Apoio Legislativo			

São Paulo, 14 de março de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1026/07, de 14 de março de 2007, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 535/05, de autoria do Vereador William Woo (inciso I do art. 84 do R.I.).



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.561.2.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

01.535

de 2005

24/03/07

(a)

ROSMARIO ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.289, DE 22 DE MARÇO DE 2007

(Projeto de Lei nº 535/05, do Vereador William Woo - PSDB)

Denomina Praça J. J. Alvim Passos o logradouro público inominado, Codlog 35.817-7, localizado no Jardim Marajoara, Distrito de Campo Grande (Setor 90 - Quadra 404), e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça J. J. Alvim Passos o logradouro público inominado, Codlog 35.817-7, delimitado pela Avenida Washington Luís e Rua Marechal Renato Paquet (Setor 90 - Quadra 404), localizado no Jardim Marajoara, Distrito de Campo Grande.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de março de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 22 de março de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 23 / 03 / 2007

página 01 coluna 2ª

Conferido

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 28 /03/2007.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º e folha de informação
sob n.º 0371 03, 04 2007
LINA ANGELINA M. GUMALSKAS
R100.927
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 23
do processo 01-535 de 2005 03/04/2007

Lina A. M. Gumauskas
RP 100927

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 23 fls.
Arquivado em 03/04/2007
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RP 100927